

MUNICÍPIO DE PENEDONO**Aviso n.º 20844/2026/2**

Sumário: Abertura do período de discussão pública da proposta da segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Penedono.

**Discussão pública da proposta da segunda revisão
do Plano Diretor Municipal de Penedono**

Sónia Isabel Anjos Numão Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Penedono, torna público, que de acordo com a deliberação tomada na reunião pública de 9 de julho de 2026, o Executivo Municipal deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da proposta da Segunda Revisão do Plano Diretor Municipal de Penedono e respetivo Relatório Ambiental (incluindo o Resumo Não Técnico), ao abrigo do n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (publicou o RJGT — Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial) na sua atual redação e do n.º 6 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2027, de 15 de junho (publicou o RJAAE — Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica) na sua atual redação.

E para constar, se publica o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, e respetiva divulgação através da plataforma colaborativa de gestão territorial, comunicação social e no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Penedono em www.cm-penedono.pt, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do RJGT, bem como a afixação de Edital de idêntico teor no edifício dos Paços do Município e nos edifícios das Juntas de Freguesia.

Mais se informa, que em conformidade com o n.º 7 do artigo 7.º do RJAAE conjugado com o n.º 2 do artigo 89.º do RJGT, e com a deliberação atrás identificada, o Executivo Municipal fixou o prazo de trinta dias úteis para a realização da discussão pública, contados a partir do décimo dia útil após a data de publicação deste Aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar a proposta da Segunda Revisão do Plano Diretor Municipal de Penedono, o Relatório Ambiental (incluindo o Resumo Não Técnico), o parecer final da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a ata da Segunda Reunião Plenária da Comissão Consultiva e demais pareceres emitidos, no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Penedono, bem como nas instalações da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo (DTOU) sita no Edifício dos Paços do Município, durante os dias úteis das 9h00 às 17h00.

A formulação de reclamações, observações ou sugestões deverão ser feitas por escrito até ao termo do referido prazo e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Penedono, utilizando para o efeito, a ficha de Participação disponível nas instalações da DTOU ou no sítio eletrónico atrás identificado e deverão ser entregues através do endereço eletrónico em pdm.discussao@cm-penedono.pt, presencialmente nas instalações da DTOU, ou através de correio registado para a Câmara Municipal de Penedono, Largo da Devesa, 3630-253 Penedono.

Durante o Período de discussão pública a Câmara Municipal promoverá sessões públicas de esclarecimento, cujas datas serão oportunamente divulgadas, destinando-se a explicar, de forma clara e objetiva, o conteúdo material e documental mais relevante da proposta da Segunda Revisão do Plano Diretor Municipal de Penedono, possibilitando aos interessados, uma participação ativa e informada durante a fase da discussão pública, bem como a preparação preliminar daqueles para o período de vigência do plano.

17 de agosto de 2026. — A Presidente da Câmara Municipal, Sónia Isabel Anjos Numão Lopes.

619943550